



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

**ATA DE SESSÃO
ABERTURA DO ENVELOPE “B” – PROPOSTA DE PREÇOS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10/2023

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024, às 13:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Resolução n.º 487 de 29 de novembro de 2023, sob a Presidência do Sr. Ney Silva Lannes - Id. Funcional n.º 5117130-9, e demais membros: Gian Paolo de Oliveira Barbato - Id. Funcional n.º 5128623-8, Vivianne de Carvalho Lomba Pereira - Id. Funcional n.º 5116762-0, Priscila Botelho de França - Id. Funcional n.º 5098563-9 e Everton Almeida da Silva – Id. Funcional n.º 4400030-8, para procederem a abertura da Sessão da Concorrência Pública n.º 10/2023, autorizada no Processo SEI-460001/000821/2023, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO 2º DISTRITO (LOTE 1) DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ”**, no valor estimado de **R\$ 118.806.156,31 (cento e dezoito milhões, oitocentos e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos)**. Declarada aberta a Sessão, a Comissão Permanente de Licitação registra que foi dado 10 minutos de tolerância. Dando prosseguimento, consigna-se que a presente se dá em continuidade aos trâmites licitatórios após a fase de habilitação conforme Ata de Resultado de Habilitação (index. 68193393) e que nos termos do processo SEI-330001/000404/2024, Recurso Interposto (apensado ao SEI-460001/000821/2023), houve o julgamento por parte desta Comissão Permanente de Licitação, seguido da ratificação do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas e devidamente publicado o ato da decisão no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Em que pese o SEI-460001/001756/2023 sobre decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do processo TCE-RJ n.º 204.609-8/2023, registramos sob o index. 63835071 a sugestão de tramitação regular dos processos de licitação cujas Sessões de Abertura tenham sido realizadas antes da comunicação da decisão em epígrafe, desde que observados os limites das determinações. Ademais, salienta-se o Ofício SEIOP/GABSEC N.º 1822/2023 (doc. SEI 64346305), onde a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, com o fim de cumprir com a determinação da Colenda Corte de Contas encartada nos autos do referido processo, encaminhou no prazo assinalado de 15 (quinze) dias os esclarecimentos para comprovação que há dotação específica e suficiente para a plena conclusão de todos os investimentos em curso no órgão. Em prosseguimento, consubstanciado no subitem 11.10 do supracitado Instrumento Convocatório, registra-se que o Aviso de Convocação para Abertura do Envelope “B” – PROPOSTA DE PREÇOS, das Licitantes Habilitadas **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A; OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A; EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA – CITY WORKS AMBIENTAL; TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA; ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA; CONSÓRCIO IA LOTE 1 (formado pelas empresas CONSTRUTORA AXIAL LTDA e INFRATECH ENGENHARIA LTDA**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

(Empresa Líder); MJRE CONSTRUTORA LTDA; SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA AVENIDA LTDA; ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA; e SÃO MARCOS TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, ocorreu no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – **DOERJ** em 26 de abril de 2024 (index 72918424), inserido no Portal da Transparência da SEIOP (index 73087274) e enviado e-mail aos citados Licitantes Habilitados comunicando sobre a Sessão (index. 73106649). A Comissão Permanente de Licitação registra a presença das Licitantes: (1) **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A**, inscrita sob o CNPJ nº **33.049.503/0001-00**, devidamente representada pela **Sra. Mariana Rodrigues Coelho (CPF 132.479.467-48)**; (2) **OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **12.647.362/0001-58**, devidamente representada pelo **Sr. João Victor Pereira de Faria (CPF 150.213.237-09)**; (3) **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A**, inscrita sob o CNPJ nº **07.792.269/0001-05**, devidamente representada pelo **Sr. Paulo Cesar de Souza (CPF 298.046.637-91)**; (4) **EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA – CITY WORKS AMBIENTAL**, inscrita sob o CNPJ nº **17.309.157/0001-04**, devidamente representada pelo **Sr. Carlos Henrique da Silva Cunha (CPF 115.070.277-02)**, cujo documento se encontra no index 65858438 do processo SEI Licitatório; (5) **TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **29.167.442/0001-09**, devidamente representada pelo **Sr. Pedro Henrique Daniel Dornellas (CPF 138.830.857-66)**; (6) **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **30.905.111/0001-08**, devidamente representada pelo **Sr. Natanael Damasceno de Souza (CPF 150.873.337-77)** cujo documento se encontra no index 65913432 do processo SEI Licitatório; (7) **CONSÓRCIO IA LOTE 1**, formado pelas empresas **CONSTRUTORA AXIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **33.267.267/0001-07** e **INFRATECH ENGENHARIA LTDA (Empresa Líder)**, inscrita sob o CNPJ nº **24.408.367/0001-07**, sendo o Consórcio devidamente representado pela **Sra. Patrícia Vasconcelos Szymanski (CPF 167.972.917-98)**; (8) **MJRE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **05.851.921/0001-81**, devidamente representada pelo **Sr. Marcelo Francisco de Paula (CPF 079.696.767-90)**; (9) **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **01.868.396/0001-56**, devidamente representada pela **Sra. Beatriz Gonçalves Juric (CPF 178.576.967-73)**; (10) **CONSTRUTORA AVENIDA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **30.399.307/0001-78**, não representada legalmente; (11) **ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **01.127.106/0001-13**, inobstante apresentação de Carta de Credenciamento pela **Sra. Márcia Cristina da Silva Ribeiro (CPF 127.009.377-08)**, assinada pela Procuradora **Sra. Larissa Tavares de Freitas Alvares (CPF 134.828.267-30)**, verificou-se que na Procuração lavrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Araruama (livro 217-fls. 090/090/vº - Ato nº. 078) veda o substabelecimento pelos procuradores, sendo assim, a referida Sociedade Empresarial não se encontra representada legalmente; (12) **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **00.299.904/0001-60**, devidamente representada pelo **Sr. Manoel de Moura Filho (CPF 894.046.887-20)**, cujo documento se encontra no index 65999701 do processo SEI Licitatório; e (13) **SÃO MARCOS TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **33.462.862/0001-95**, não representada legalmente. Ato contínuo, a Comissão Permanente



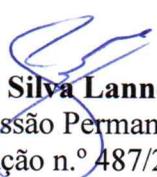
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

de Licitação demonstrou aos Representantes dos Licitantes presentes os invólucros lacrados “Envelope B – Proposta de Preços” e após, passou a abertura dos mesmos e a consequente leitura dos preços ofertados: **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.**, ofertando em sua proposta (112 páginas) o valor de **R\$ 113.960.404,54** (Cento e treze milhões, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); **OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, ofertando em sua proposta (51 páginas) o valor de **R\$ 98.571.350,17** (Noventa e oito milhões, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e dezessete centavos), estando a proposta ausente de numeração, sendo numerada e rubricada pelo representante legal; **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A**, ofertando em sua proposta (96 páginas) o valor de **R\$ 93.233.268,36** (Noventa e três milhões, duzentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos); **EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA – CITY WORKS AMBIENTAL**, ofertando em sua proposta (49 páginas) o valor de **R\$ 97.812.145,93** (Noventa e sete milhões, oitocentos e doze mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos); **TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, ofertando em sua proposta (16 páginas) o valor de **R\$ 116.403.289,18** (Cento e dezesseis milhões, quatrocentos e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos); **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA**, ofertando em sua proposta (27 páginas) o valor de **R\$ 102.647.936,30** (Cento e dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos); **CONSÓRCIO IA LOTE 1**, formado pelas empresas **CONSTRUTORA AXIAL LTDA** e **INFRATECH ENGENHARIA LTDA (Empresa Lider)**, ofertando em sua proposta (48 páginas) o valor de **R\$ 103.863.106,15** (Cento e três milhões, oitocentos e sessenta e três mil, cento e seis reais e quinze centavos); **MJRE CONSTRUTORA LTDA**, ofertando em sua proposta (96 páginas) o valor de **R\$ 101.657.332,60** (Cento e um milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, ofertando em sua proposta (62 páginas) o valor de **R\$ 111.301.663,99** (Cento e onze milhões, trezentos e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos); **CONSTRUTORA AVENIDA LTDA**, ofertando em sua proposta (68 páginas) o valor de **R\$ 106.883.365,85** (Cento e seis milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); **ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, ofertando em sua proposta (90 páginas) o valor de **R\$ 109.301.600,66** (Cento e nove milhões, trezentos e um mil, seiscentos reais e sessenta e seis centavos); **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**, ofertando em sua proposta (64 páginas) o valor de **R\$ 118.806.156,31** (Cento e dezoito milhões, oitocentos e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos); e **SÃO MARCOS TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, ofertando em sua proposta (66 páginas) o valor de **R\$ 113.785.324,10** (Cento e treze milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos); Registra-se que as mídias digitais constam das propostas de todos os invólucros dos Licitantes. A Comissão Permanente de Licitação constatou que a Licitante **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A** apresentou proposta com o menor preço global. A Comissão Permanente de Licitação, registra que as propostas de preços foram examinadas pelos representantes presentes e devidamente credenciados, que rubricaram, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação, na seguinte ordem de licitantes: **CONSTRUTORA METROPOLITANA**

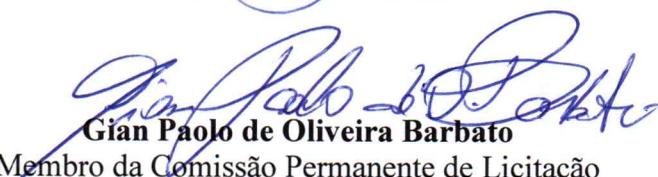


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

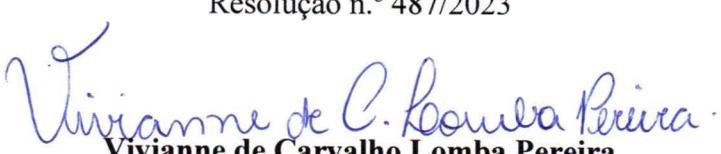
S.A que rubrica **OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA e DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA; OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** que rubrica **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A e ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A** que rubrica **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A; EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA – CITY WORKS AMBIENTAL** que rubrica **TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA AVENIDA LTDA; TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** que rubrica **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA; ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA** que rubrica **EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA – CITY WORKS AMBIENTAL; CONSÓRCIO IA LOTE 1 (formado pelas empresas CONSTRUTORA AXIAL LTDA e INFRATECH ENGENHARIA LTDA (Empresa Lider)** que rubrica **MJRE CONSTRUTORA LTDA; MJRE CONSTRUTORA LTDA** que rubrica **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** que rubrica **CONSÓRCIO IA LOTE 1 (formado pelas empresas CONSTRUTORA AXIAL LTDA e INFRATECH ENGENHARIA LTDA (Empresa Lider) e DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA** que rubrica **SÃO MARCOS TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**. A Comissão Permanente de Licitação consigna, que devido ao extenso conteúdo das propostas de preços, sendo necessária uma análise acurada, a presente Sessão fica suspensa às 14h:42min, e o resultado da análise será divulgado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e a decisão inserida no processo SEI-460001/000821/2023, de acesso público. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e Licitantes credenciados presentes.


Ney Silva Lannes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Resolução n.º 487/2023


Gian Paolo de Oliveira Barbato

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Resolução n.º 487/2023


Vivianne de Carvalho Lomba Pereira

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Resolução n.º 487/2023



















Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Priscila Botelho de França

Priscila Botelho de França

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Resolução n.º 487/2023

Everton Almeida da Silva

Everton Almeida da Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Resolução n.º 487/2023

Janiana R. Coelho

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A

[Signature]

OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

[Signature]

CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A

[Signature]

**EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA – CITY WORKS
AMBIENTAL**

[Signature]

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

[Signature]

ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA

[Signature]

**CONSÓRCIO IA LOTE 1 (formado pelas empresas CONSTRUTORA AXIAL
LTDA e INFRA TECH ENGENHARIA LTDA (Empresa Líder))**

[Signature]

MJRE CONSTRUTORA LTDA

[Vertical list of signatures]



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Beatriz Gonçalves Siqueira
SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Paulo de Faria Filho
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

[Handwritten signatures]